

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

DECRETO Nº 2.053, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Acresce inciso ao art. 1º do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É acrescido o inciso VIII ao art. 1º do [Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018](#), com a seguinte redação:

“Art. 1º

VIII - declarar vacância de cargo público.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 18 de maio de 2021.

Palmas, 19 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 2.742 de 19/5/2021](#)